

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 007/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE COMPÕEM O PARQUE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA A E LIP COMERCIAL LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: LIP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.084.788/0001-50, situada à Travessa Três de Maio, n.º 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388, telefone: (91) 3242-7979 / 3269-6183, com sede na cidade de Belém – Pará, representada neste pelo Sr. **TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n.º 09283170-0 SSP-RJ e inscrito no CPF n.º 170.716.152-68, residente e domiciliado à Travessa Apinagés, n.º 569, apto. 1201, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-002, Belém – Pará, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

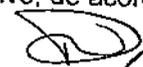
1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o **Contrato n.º 007/2016**, assinado em **26/02/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2015/467285, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 042/2015, e o **processo desta contratação n.º 2015/561742**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, 876/2013 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **26 de fevereiro de 2017**, vigorando o mesmo até **25 de fevereiro de 2018**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo **Valor Mensal Estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente aos serviços disponibilizados no Lote 01, que perfazem o **Valor Global Estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Conforme discriminação no **Termo de Referência (TR)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2015/561742.

EXERCÍCIO 2017: R\$ 220.000,00

0261 – Recursos Próprios;
23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dados; e
339039 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de fevereiro de 2017

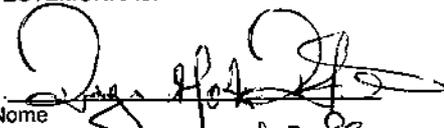


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA
Representante Legal da LIP

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome _____
CPF/MF: _____
Rodrigo W. Pontes
DCC/PRODEPA

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____